

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000 Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 063/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO N° 036/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0003150-4

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 005/SUB-AF/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE EQUIPES, JUNTO A CÓRREGOS E CANAIS, JUNTO A ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 036/SUB-AF/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Capital, na sede da **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo Senhor **SUBPREFEITO substituto MÁRCIO TAVARES DA SILVA** doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Três Irmãos, Taboão da Serra – São Paulo - SP, CEP: 06764-020, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail <u>comercial@atonanni.com.br</u> por seu representante legal, Senhor **MARCELO TONANNI** portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.398-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.142809746, fica pelo presente, devidamente formalizado a alteração dos fiscais do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2023 095349394 firmado com a **CONTRATADA**, nos termos do artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022 e **DESIGNO**:

Fiscal Titular: Lígia Palma de Barros Latorre Lobo, R.F. 726.624-3 - a partir de

12/09/2025;

Fiscal Suplente: André Chimara Silva, R.F. 737.586-7 - a partir de 01/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



Marcelo Tonanni Usuário Externo Em 01/10/2025, às 17:39.



Rafael Dirvan Martinez Meira Subprefeito(a) Em 02/10/2025, às 12:05.



Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui Assessor(a) III

Em 02/10/2025, às 15:30.



Ana Maria do Nascimento Silva Assessor(a) I Em 02/10/2025, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143187314** e o código CRC **42EE98D8**.

Referência: Processo nº 6030.2023/0003150-4

SEI nº 143187314